



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA VEREADORA
GILMA CÉLIA ALMEIDA DOS SANTOS

Projeto de Lei Municipal n. 01 de 09 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a denominação de prédio público – Auditório Municipal de Ilha Grande – PI, passando a denominar-se “Auditório Municipal de Ilha Grande – PI: Maria da Conceição Santiago” e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Ilha Grande - PI aprovou e sanciona a seguinte Lei, de propositura do Poder Legislativo:

Art. 1º. Fica o prédio público, Auditório Municipal de Ilha Grande - PI, localizada a Rua da Glória, nº545, Ilha Grande – PI, denominado “Auditório Municipal de Ilha Grande – PI: Maria da Conceição Santiago”.

Art. 2º. O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local, conforme dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ilha Grande (PI), 9 de janeiro de 2025.

PROPONENTE

GILMA CÉLIA ALMEIDA DOS SANTOS

Vereadora



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA VEREADORA
GILMA CÉLIA ALMEIDA DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Pelo presente projeto de lei visamos a efetivação da denominação do prédio público, Auditório Municipal de Ilha Grande - PI, localizada a Rua da Glória, nº545, Ilha Grande – PI, denominado “Auditório Municipal de Ilha Grande – PI: Maria da Conceição Santiago”, localizado a Rua da Glória, Ilha Grande – PI.

O Projeto de Lei que ora submetemos a estudo e apreciação de Vossas Excelências propõe oficializar o nome do auditório municipal, construção de referência para todas as comunidades de Ilha Grande – PI, fato que remete a revitalização e melhoramento de sua estrutura, homenageando a sra. Maria da Conceição Santiago, doadora do terreno e que realizou trabalhos sociais às comunidades, através da sua expressão de religiosidade.

Desta forma, e ciente de que o assunto é de importância aos munícipes, busca-se apoio dos demais para acolhimento do pleito.

Câmara Municipal de Ilha Grande (PI), 09 de janeiro de 2025.

PROPONENTE

GILMA CÉLIA ALMEIDA DOS SANTOS

Vereadora